



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 28/CONSC-RE/UFFS/2024**

Recomenda o deferimento da remoção do servidor  
Tiago Tadeu Nunes de Jesus para o *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,  
considerando o Processo Nº 23205.026758/2024-52,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Recomendar o deferimento do pedido de remoção do servidor Tiago Tadeu Nunes  
de Jesus, Técnico em Tecnologia da Informação, para o *Campus* Realeza.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 10ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 5 de  
novembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*



*Decisão Nº 28/2024 - CONSC - RE (10.40.06)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 06/11/2024 10:03 )*

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 28  
, ano: 2024, tipo: **Decisão**, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: **aac6706c70**